

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021 - ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02060001/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021  
CONTRATO Nº.....: 032/2021  
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 02060001/2021  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:  
08.545.949/0001-89  
CONTRATADO.....: NARA SIBELI DA COSTA GURGEL 10719514401,  
CNPJ nº. 41.008.701/0001-54.

OBJETO.....: O presente 5º termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e o prazo do contrato administrativo nº 032/2021, celebrado com a empresa: NARA SIBELI DA COSTA GURGEL 10719514401, inscrito no CPF nº. 42.271.370/0001-03, cujo objeto CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO E PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ITEM 3 ESPECIFICADO NO ETP E NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ADITADO.....: R\$ 7.906,26 (sete mil e novecentos e seis reais e vinte e seis centavos) global, a ser pago mensalmente a quantia de R\$ 1.317,71 (mil e trezentos e dezessete e sessenta e um centavo).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: Poder Legislativo; Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentário: 1001 - Câmara Municipal de Apodi; Função: Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades E Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado a vigência até a data do dia 30/06/2026.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de DEZEMBRO de 2025, necessitando assim ser prorrogado o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, sendo iniciado no dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 30 de JUNHO de 2026, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo o equilíbrio financeiro. Em negociação com o ordenador de despesas, foi aceito o acréscimo do valor do contrato, tendo em vista o acúmulo da inflação no período, e prorrogado o prazo contratual por mais 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de DEZEMBRO de 2025

#### Signatários

Contratante: Filipe Gustavo De Lima Oliveira.  
Contratado.: Nara Sibeli Da Costa Gurgel.

**Publicado por:** Maria de Fátima Dantas  
**Código Identificador:** 26862361